

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 212, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEP N. 191, de 29 de agosto de 2019, da **Instituição de Ensino Charles Babbage - UNIORKA - Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900001003149**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Resolução CEE/CEP N. 191, de 29 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Aprovar o plano de Curso Técnico em Administração na modalidade de EaD, com: 1.200 horas de aulas teóricas práticas, sendo 20% destas são presenciais.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEP N. 191, de 29 de agosto de 2019.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.



José Teodoro Coelho – Presidente
Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado